



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Segunda-feira • 27 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTM4OUFENKEYNUEWNDQXQ0

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

DECRETO Nº 179/2022 de 15 de junho de 2022

Altera o Decreto n.º 173/2022, que estabelece o Calendário Fiscal para o pagamento dos Tributos do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto n.º 173/2022, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 8º - O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual e será pago de uma só vez, em COTA ÚNICA, com data de vencimento em **10/08/2022** ou parcelado em até 03 (vezes) prestações mensais.

§ 1º - Quando a opção for pelo pagamento parcelado, as prestações terão vencimentos sucessivos em **10/08/2022; 10/09/2022; 10/10/2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA, em 15 de junho de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITA